



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 483, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA IDINA MARIA
PAUTZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 1157/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora Idina Maria Pautz, Operário, matrícula n° 1718-3, pelo período de 20 dias, a contar de 18/04/2022, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 à 03/04/2022.

Art. 2º. A servidora deseja também que seja concedida a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração
BAC/